0

# O GAMPEAO DA LEGALIDADE.

Subscreve-se para esta Folha, que sahe ás Quarens, e Sabbados na casa do seu Redactor, rua de Bragança, n. 45, a 2,500 réis por Trimestre, pagos ediantados; e se vendem Folhas avulso a 100 réis.

Não he erime censurar os actos do Governo, e de publica Administração, em termos, posto que vigorosos, decentes, e comedidos.

( Cod. Crim. Art. 9 § 4. )

PORTO ALEGRE 1857: NA TYPOGRAPHIA DE J. GIBARD, RUA DE BRAGANÇA NUMERO 45.

#### PORTO ALEGRE.

A Divina Providencia (dizia o Sr. Ataujo Ribeiro nas suas primeiras proclamaçõens) pro tege a Causa Legal! Não ha duvida, que he a Providencia Divina que tem dado constancia, e valor aos leas e honrados. Rio Granden ses para lutarem com as respeitaveis falanges da Anarquia. He ao seu valor e constancia. que se devem as assignaladas victorias alcançadas sobre os rebeldes: he á sua lealdade e indesectivel patriotismo, que hoje se deve a união désta Provincia ao Imperio do Brasil. A Divi na Providencia tem nos protegido, e conhece oc' o mais importante effeito d'esta protéccao enefavel, na nomeação do Exm. Snr. Antero José Ferreira de Brito, para Presidente d'esta Provincia. Elle está hoje entre nos empossado da sua Administração Presidencial. A sua presença no Governo da Provincia, logo infundio o terror e o desalento nos Anarquistas, que infestavão esta Cidade e os seus contornos. Os hymnos que elles publicamente entoavao pelas ruas ao triumfo da Republica Rio-Granden. se, são hoje, debaixo do seu Governo, entoados ao triumfo da união Brasileira, e á susten. tação da Monarchia Con-titucional! As leis de que os anarquistas zombavão de baixo da Presidencia do Sr. Araujo Ribeiro, ja recobrárão o seu infrinseco vigor, que a suspeitosa prepotencia lbe havia subtrahido! A justica, tantas vezes profanada com os insultos da mais impu dente arbitrariedade Presidencial. ja be respeitada e venerada. Os briosos Legalistas, que tinhão abandonado as armas, esmorecidos e desconfiados da franca protecção do Sur. Araujo Ribeiro, aos anarquistas, já hoje as empunhão com mais acressido enthusiasmo e redobrado valor; e tendo-lhes mostrado a experiencia, de que a sua desunião e indiferentismo, dérão huma entrada franca à Revolução, e a seu fu. nesto incremento, hoje todos ao primeiro toque de alarme correm com as armas na mão a um centro commum, é todos firmemente confiades no patriotismo, pericia, e sidelidade do

Exm. Snr. Presidente da Provincia, patenteão pela nobreza de seu animo, os sentimentos iniquivocos de — I EGALIDADE ou MORTE—I Taes forão os sentimentos dos Authores e Sustentadores da temeraria e heroica Reacção desta Capital , que tendo tirado ( como he inegavel) toda a subministração de recursos, e influencia moral aos arnarquistas foi a mais efficiente cousa do seu oriquilomento. Os authores e sustentadores desta hereica Reacção, ornaião desde lego as suas frontes com esta patriotica legenda de - LEGALIDADE cu MOR-TE -, Edenotando ella o testemunho externo de seu denodado valor e firmeza, resistirão por mais de 40 dias ás grant es privaçoens de alinientos, e corajosos ataques da força inimiga em numero excedente a 1500 homens commandados por Bento Gongalves, e protestavão neutuamente de não arrancarem de suas frontes esta divisa de seu enthusiasmo patriotico. se não quando a Legalidade tivesse inteiramena te derretado as falanges da anarquia. Porem pi ucos dias depois da chegada do Sr. Araujo Ribeiro a esta Capital ; arrancárão geralmente os Legalistas esta patriotica divisa, e principieu a apoderar e delles o mais reconhecido esmorecimento, terror, e desconfianca! Correo-logo a noticia que o Sr. Araujó Ribeiro re-putava a Reaccar da Capital (e por conse-quencia os authores della!) como hum acto illegal, com o fundamento de não ter sido feis ta por ordem sua! O' Grande Deos! Quando se firia a reacção da Capital, se os seus autho res estivessem à espera das ordens e disposiçoens do Snr. Araujo Ribeiro?!!! Começou logo este Snr. a tratar com revoltante despreso, odio, insolencia, e grosseria, geralmente aos mois distinctes Legalistas, e principalmente aos Militares de elevadas graduaçõens, que tinhão mais annos de relevantes serviços feitos à Patria, do que elle contava de toda a sua idade. O seu genio atrabilario, as suas maneiras incivis, e repulsivas, alem do seu aspecto carrancudo e sombrio (effeitos de huma má educagão ) dérão motivo a huma geral indignação

e descontentamento. Reduzio se o Snr. Araujo Ribeiro a hum limitado circulo de abjectos integrates, parasitas, e bajuladores, pela maior parte membros da sua parenta-lha (a mesma do Bento Gonsalves!), e estes aproveitando se do seu isolamento, e do seu animo vacillante, lancárão as mãos ao leme da súa authoridade, e principiarão a daremble o rumo que convinha ao fim dos seus carprichotos e sinistros dezignios. As numerozas e consecutivas solturas dos principaes Coll dos radores da Rebellião, judicialmente processados e pronunciados, foi a primeira demonstração da influencia, desta concomitante câfila de

privados. .... e bem conhecidos ......

Os Anarquistas não hesitarão em aproveitar esta opportunidade. Principiárão desde logo a fazerem as suas reunioens, athé o ponto de completarem uma Força de 400 e tautos homens que no mez passado, agridio e assaltou a Villa do Rio Pardo; e o mais he que esta mes ma Força de ladroens e assassinos, foi aquella mesma com que os Sectarios do partido rebelde, ameagavão a denegação da posse da Presidencia ao Exmo Sr. Antero, contando com os mais anarquistas; q' ainda existem nesta cida de e com os que se estavão reunindo no Destricto de S. Aanna, pelo amnistiado rebelde, o Tentente Antonio Leite. O certo he, que foseem quaes fossem as intençoens do Sr. Araujo Ribeiro, as reunioens de anarquistas se fizerão, sem que elle sobre tão importante objecto. tomasse as mais simples providencias, e os agentes d'estas reunioens an erquicas, publicamente blasonavão de que as suas armas, erão para defender, ao Sr. Araujo Ribeiro na ocçazião em que o Exmo. Sr. Antero, fosse tomar posse da Presidencia; e não se pode negar de que alguns dos principaes fautores d'este plano sedicioso e sanguinario, andem simuladamente pelas ruas d'esta cidade debaixo da falsa capa de Legalitsas contentando a tra-mar contra o socego publico, teando o faxo da intriga, e derramando oveneno da sizania entre aos affeiçoados ao partido anarquico. Tudo concorria para levar a Provincia a um niais insondavel abysmo de anarquia; mas a Divina Providencia que não cessa de langar as suas piedosas vistas sobretos mortaes, inspirou no coração do Governo Central, a feliz deliberação de enviar-nos para Presidente ao Exmo. Sr. Antero Joze Ferreira de Brito, e este que he verdadeiro Legalista por sentimento, amigo da união do Imperio, e da Monarquia Constitucional, e solire tudo a circunstancia de não ter nem um só parente tocado do contagio da anarquia, he hoje o idolo dos Legolistas Mio-Grandenses; e aquelle que tendo sido o Pacificador de duas Provincias, ainda a Divina Providencia o tinha reservado para

ser o Salvador da sua Patria natal. Mil gracas à Divina Providencia por ter inspirado ao Governo Geral estă feliz e salvadora nomeação. e mil gragas ao mesmo Governo para que conserve na Presidencia d'esta Provincia ao Exm. Sur. Antero, como unico capaz de salva-la do naufragio da anarquia. Já não se verá mais o impudente patronato, acobertar o negro:aspec to do crime! Já não se verão mais turbas de an rquistas enxoalharem a Sede da Presidence ia , nem tramarem impunemente repetidas conspiraçõens nesta Cidade! Já as Leis e a Justica não soffrerão mais sacrilegas transgressões, e os ficis Defensores da Legalidade, dedaixo do activo, fiel, e patriotico Govreno do Exm. Sr. Antero Joze Ferreira de Brito, transmittirão aos seus vindouros, a gloria de fazerem parte da grande Communhão Brasileira.

#### 

Illm. e Exm. Senhor !

No dia 1 ? do corrente officiei a V. Ex., dan., do-lhe parte de quanto havia occorrido até ali, communicando que marchava sobre os rebeldes; e no dia 3 cheguei a Candiota Chico, imediato a Estancia de João Antonio Martins.

Os rebeldes occupavão o cimo da Serra do . Veleda, posição vantajosissima. Na mesma tarde me resolvi seguir sobre elles; e deixando . a , toda a bagagem, ganhei uma estrada falsa, que , .... havia a direita por junto a caza do Veleda mos se a go consegui amanhecer em cima da Serra, teno ... & do marchado todo a noite. Os rebeldes não ... is sentirao a nossa chegada, porem felismente para elles, tinhão mudado a posizão mais de tres quartos de legoa para a retiguarda, assim 👵 💰 he que o tempo que empreguemos em os procurar no lugar em que os supunhamos, lhes foi proveitozo, pois ja estava claro o dia, quando os avistamos, quazi a tiro de canhao. Elles se pozerão com precipitação em retirada pelaestrada das Pedras Altas, serrania bastante aspera. Sem perder tempo os segui, fazen lo avanear os cacadores precedidos por uma guerilha de Cavalaria, que pela ma qualidade de local apenas podía marchar em coluna. Mandei avançar algumas peças de Artilheria que os fustigação pela retaguarda. Sobre uma eminencia tambem colocarão elles a sua bateria, e nos dirigirão bastantes tiros, porem logo que chegou a nossa Artilharia, e principiou a jogar sobre elles seguirao a es-. trada com a mesma precipitação. Desta manêira os perseguimos mais de quatro legoas, e quando ião sahindo em campo meio bom, on le a nossa Cavalaria podia aproximarise e desenvolver-se pela esquerda aobre o flanco delles, ganharão outra aspereza por uma coxilha falsa que segue ao passo do Evaristo no Candiota.

A nossa Artilheria vinha atrazada de quasi uma legoa com os bois bastántemente cansados, e a infantaria achavase de um todo estropiada, tanto pela jornada da noite, como porque desde que avistamos os rebeldes, ja mais. deixou de seguir a march march por um terreno de serras pedregozo e sem gota de agoa, motivo porque deixei de os perseguir. Os rebeldes deixarão mortos pela estrada mais de 20 homens, e alguns forão prezos. Muita cavalhada cansada, e via-se immensa gente extraviar se. Da nossa parte perdemos o 1 ? Te. nente de Artilharia Antonio Manoel Pereira Monteiro, 1 Soldado Oriental dos engajados ao serviço, e forão gravemente feridos i Offic cial dos mesmos Orientaes, e um Guarda-Nacional, e mais alguns outros levemente. Desde que avistamos os rebeldes, e que nos aproxianamos jamais, cessou o fogo em toda a extenção de mais de quotro legoas, é devo dizer a V. Ex. que o valor das nossas tropas em geral, o seu entusiasmo parece que excedião ao dos bravos da batalha de Catalão, dada no dia 4 de Janeiro 1817.

Os Commandantes de Brigadas e Esquadrões terião carregado decididamente aos rebeldes se o terreno não fora obstaculo insuperavel a seus dezejos. Os rebel·les terão reconhet cido que só uma cauza tál os preservou do to: tal aniquilamento, e acredito não ouzarão mais apresentar se a nossa frente. A artilharia, e infantaria, armas que puderão operar, merecem particular louvor , pois me parece impossivel que se possa exceder ao valor, e actividade com que trabalhárão. A força dos rebeldes pouco excederia de 1:200 praças; e cu a suponho hoje reduzida a menos de mil pelos extraviados de hontem, e dezerções que sempre se seguem depois de um mão resultado. No entanto don algum descanço à infantaria,

e mesmo aos cavalos e bois.

Tenho destacado partidas sobre elles, e logo que descubra a sua ultima direcção seguirei a ultimar com esses restos de inimigos da Patria; e estás tropas apezar da privação que sofrem de sal, farinha, soldo, e de mais couzas de primeira necessidade, chegando ao ponto de ver-se praças quasi nuas, estão dispostas e promptas a acabar com os rebeldes. Não omilirej a V. Ex. que no dia 5 uma partida nossa ao mando dos Tenentes Manoel Albernas, e-João José Albernas, bateo outra inimiga, que andava na nossa frente, commandada por nm tal Gloria, matando-lhe 5 homens, e prenden. do tres, havendo de nossa parte um cavalo levemente ferido. Eu dezejaria que V. Ex. pudera ter sido testemunha ocular do valor das. nossas Tropas , para justamente o avaliar, e . não temer eu passar por excessivo quando re-Jato seus feitos, cauza que me faz menos pon-

dera-los. Deos Guarde a V. Ex. Candiota 5 de Janeiro de 1857. — Illm. e Exm. Sr. Jose d'Aranjo Ribeiro. — Bento Manoel Ribeiro.

— Partecipo a Vm. para sua intelligencia, que forão hoje recolhidos a Preziganga os prezos Pedro Pereira de Carvalho, e José Listranjo; vindo da Villa do Norte, em consequencia da reclamação que Vm. fez a este Governo em 50 de Novembro do anno p. p. — Deos a V.M. Porto Alegre 25 de Janeiro de 1857. — Antero José Ferreira de Brito. — Sur. Juiz de Paz do primeiro Districto desta Cidade.

## PRESIDENCIA DA PROVINCIA. Noticias Officiaes.

Desde 28 de Janeiro athé 2 do corrente.

S. Ex. o Sr. Presidente voltou da Villa do Trius fo a esta Capital no dia 28 ás 4 horas da manhã. N'este mesmo dia forão nomeados o Sr. Coronel

Jore Maria de Gama Coelho e Eca, Commandante do Destricto de Missoens; e o Sr. Coronel Gabriel Gomes da Silva Lishaa, do do Rio Pardo: exercendo interinamente este Commando o Tenente Coronel Carlos Joze Ribeiro da Costa.

Em 31 foi tambem nomeado Commandante Gerat interino de Destricto do Rio Grande o Sur. Coronel Joaquim Silverio de Souza Prates; ficando disgensado do Commando interino da Guarnigão da dita Cidade, o Sr. Rernabé Saens, que foi mandado recoulhera esta Capital.

No dia 29 teve lugar a revista das Tropas d'este Guarnigao, de que S. Ex. ficou summamente setisfeito.

Receberão-se no dia 31 Officios do Snr. Coronel Gabriel Gomes Lisboa, datados da Encruzilhada a 28 do mesmo mez, participando ter ali reunido 800 homens, e achar se disposto a bater os anarquistas a aonde quer que os encontre.

No dia I de corrente forão demettidos por portarias da mesma data os seguintes empregados — Manoel Franisco de Ajambuja Cidade, Professor do primeiras Letra Pesta Cidade; Anselmo Christino Fioravanti, idem da Freguesia de N. S. dos Anjos; Augusto de Sequeira Leitão, idem da Capella de S. Gabriel; Francisca Carolina do Prado Seixas, Mestra de Meninas desta Cidade; e Antonio Pedro Frasão do Linni, Almoxarife avulso, empregado nos trabalhos da Thesouraria da Provincia.

Mandarao-se n'este dia promptificar pela Thesouraria Provincial athe 20 contos de rs. em moeda de prata, para serem inviados conjuntamente com fardamento, munigoens, e viveres à Columna do immediato Commando do Exm. Commandante das Armas.

Ordenenou-se tambem que se organisasse n'esta Cidade um piquete de Cavallaria, forte athé. 70 pragas; sendo o seu Commandante o Capitão Francisco Félis da Foñseça Pereira Pinto. Correspondencia.

Sr. Redactor

Tem por aqui corrido a desagradavel noticia, de que a peste de - conce der Habeas Corpus em crimes de rebelião — que na Corte do Rio de Janeiro atacou mortalmente ao Juiz Municipal Justino José Tayares, se communicára a esta Cidade, e que já fizéra seus estragos, em hum Juiz Municipal, que tomando por fundamento a pouca prova da pronuncia, havia concedido huma Ordem de Habeas Corpus a hum Mulato Pintor, Major de Milicias, Socio do Menino Diabo, e factor das bandeiras — REPUBLICANAS — em Rio Pardo, que se achava pronunciado e prezo pelo Juiz de Paz do Terceiro Districto desta Cidade por crime de —REBELIAO.—Deos permitta q' similhanțe noticia se não verifique, para tranquillidade do Juiz Municipal, e do Juiz de Paz, que por ventura tenha reconhecida essa ordem illegal! Affirmão que este famoso rebelde para faci litar a sua pertenção e obter por este meio a sua soltura, tirara por certidão o juramento de uma só testemunha; quando se não obrasse com refinado dolo, deveria apresentar o juramento de mais 4, e de 2 documentos escriptos e assignados por seu proprio punho; sendo certo que nem o Juiz Municipal, nem outro qualquer Juizo, ou Tribunal. não tem a mais minima authoridade para conhecer da baze de uma pronuncia nem para conceder - Habeas corpus — em crimes inafianceveis; e a mesma falta de authoridad se nota pa ra conceder e tomar fia gas n'aquelle Juizo ao reos implicados nos crimes de - Rebellião - Não se duvida que o Juiz Municipal procedesse de boa fé, e. que tenha peccado por falta da necessaria intelligencia, ou illudido e captado por falsos conselhos; mas a ignoran cia do direito não salva da responsabilidade ao author de um facto criminoso, e os Defensores da Legalidade como partes interessadas na punição dos Authores e Cumplices de suas deploraveis desgragas, são outros tantos discues incansavois e attentos, para ob-

servarem, examinarem e acusarem, aos Prevaricadores, que por qualquer motivo se apartem da textual disposição das Leis na administração da Justiça. He bem evidente que se o Juiz de Paz do 3 Destricto que ora serve este em prego, tivesse menos contemplação para com os Anarquistas, e mais affecto a religiosidade da Lei, aquella Ordem de - Habeas corpus - ja estaria declarada nos Autos por incompetente, e o Rebelde, recolbido á prisão; mas como a piedade christā, tem absoluto inspirio no coração anarquizado da maior parte dos nossos Anarquistas Judiciarios, vamos contemporizando, e an dar ussim . . . . nada mais para o , vento . . . . . athe ver se a Não se sal va da tempestade revolucionaria..... ou se de uma vez leva o DIABO os falsos gageiros da sua atraigoada tripu lação!...

O Inimigo do patronato.

### VARIEDADES.

ESTIMULANTES JUDICIARIOS

Estando o Juiz de Paz da Colonia de S. Leopoldo, o Carpinteiro Ignacio Antonio de Moracs, pronunciado á prizão e livramento no Juizo de Paz de 3º. Destricto de ta Cidade, pelo crime de Cabega de Rebellião, e achando-se aquelle Juiz ainda-no exercicio das funcçõens judiciarias contra a expresso de-terminação do Art 165 §\$. 1°, 2°, e 3° do Co-digo do Processo Criminal, sem que o Sur. Juiz de Paz deste supradito Destricto tenha passulo as necessarias ordens para a prizão da quelle Reo, na forma que lhe he determinado pelo Art. 146 do mesmo Codigo, nem tenha participado officialmente este facto ao Exmo. Snr. Presidente da Provincia para elle providenciar a esto respeito em conformidade da Lei, ou he muita comivencia, ou muita contemplagão com os criminozos!!! Por ora ficamos aqui; mas se não houverem promptas providencias, passa. remos no nosso numero seguinte a analizar circunstanciadamente esta mateira; porque o Snr. Araujo Ribeiro!... já lá vai!.... e ja não fará imais outra sementeira de amnistias; que bom nogocio foi para os . . . . . da Camarilha . . . Governativa!!....

Avisa-se ao Snr. Setembristo, que tendo assignado por 10 Ns. do — Legalista, e Justeceiro, — e continuando nos mesmos com a — Gazeta Mercantil, — não — quer pagar, — dizendo que suppunha ser-lhe enviada por mimo, que se se não apressar no pagamento publicaremos o seu nome, e o chamaremos ao Juiz competente, para lhe mostar-mos que a sua epoca ja acabou.

Porto Alegre: Na Typ. de J. Girard. 1837.